



PROJETO DE LEI Nº 4.371/93

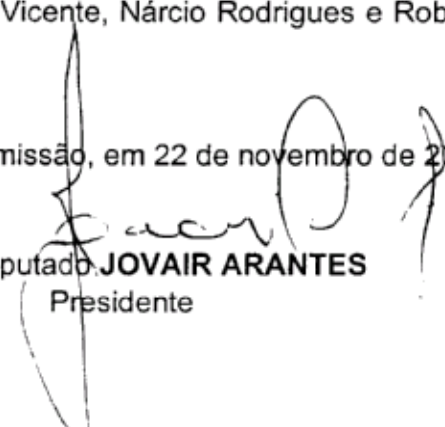
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela aprovação, com emendas, do Projeto de Lei nº 3.274/00, apensado, e das Emendas de Plenário de nºs 16, 29, 31, 39 e 50, com subemenda; pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.371/93, de todas as emendas apresentadas na Comissão e das de nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70, apresentadas em Plenário, nos termos do parecer do relator, Deputado Júlio Delgado, que apresentou complementação de voto.

Estiveram presentes os senhores Deputados:

Jovair Arantes, Presidente; Nilton Capixaba, Vice-Presidente; Alexandre Santos, Avenzoar Arruda, Eduardo Campos, José Múcio Monteiro, Laíre Rosado, Luciano Castro, Paulo Paim, Paulo Rocha, Pedro Henry, Ricardo Barros, Ricardo Rique, Vanessa Grazziotin, Vivaldo Barbosa e Wilson Braga, titulares; Almerinda de Carvalho, Geovan Freitas, Hugo Biehl, Iédio Rosa, João Tota, José Pimentel, Júlio Delgado, Marcus Vicente, Nárcio Rodrigues e Roberto Argenta, suplentes.

Sala da Comissão, em 22 de novembro de 2000.


Deputado **JOVAIR ARANTES**
Presidente